



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.402/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 31 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 254/2025
3ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 254/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura, por meio do Memorando Nº 174/2025 - SMELC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1110/2025

DATA / HORA
02/04/2025 10:43:56

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal De Esportes, Lazer E Cultura

Cajamar, 26 de março de 2025

Memorando SMELC. Nº 0174/2025

A

Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
At. Sra. Nilza Machado S. Ami

Referente: memorando nº 0802/2025 – DTL/ SMG – indicação nº 254/2025 – 3ª sessão

Prezada Senhora,

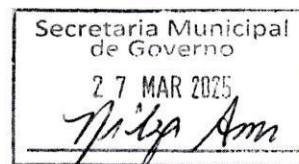
Em resposta a indicação supracitado, de autoria do Nobre Vereador Flávio Reinaldo Santos, informamos que faremos um estudo de viabilidade em relação ao convênio entre as academias do município que possuam piscina em ambiente controlado.

Na medida da disponibilidade orçamentária financeira, a Secretaria de Esportes, Lazer e Cultura continuará fomentando ações destinadas a atividades físicas, esportivas, culturais e de lazer.

Assim, mediante a viabilidade técnica e face a disponibilidade orçamentária financeira, ratificamos o nosso compromisso em propiciar o que for de melhor para o lazer de nossos cidadãos.

Respeitosamente,

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CULTURA



14.106



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 254 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
534/2025

DATA / HORA
06/03/2025 10:30:16

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar convênio com alguma academia que tenha aulas de hidroginástica para idoso.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista que, embora já exista um centro de atividades em Jordanésia, o acesso para os moradores do Polvilho frequentemente se torna difícil, o que prejudica a participação de muitas pessoas.

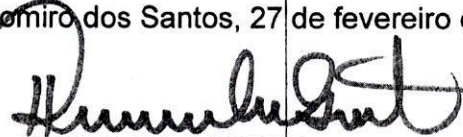
No Polvilho, há uma grande população de idosos ativos, que demonstram interesse por práticas de exercícios e buscam alternativas que promovam seu bem-estar. A Hidroginástica, por sua vez, é uma modalidade especialmente benéfica para a saúde dos idosos, proporcionando uma série de vantagens físicas e emocionais.

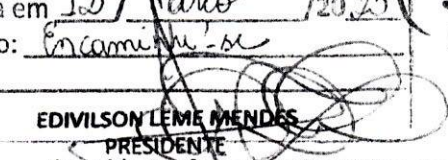
Entre os principais benefícios da Hidroginástica estão o auxílio no condicionamento cardiovascular, cardiorrespiratório, o controle da pressão arterial, a manutenção da densidade mineral óssea e a prevenção da osteoporose. Além disso, essa prática ajuda a desintoxicar as vias respiratórias, promove o alívio de dores articulares e musculares e melhora a flexibilidade e a coordenação motora, aspectos essenciais para a qualidade de vida da população idosa.

Portanto, a implementação de um programa de Hidroginástica no Polvilho não apenas atenderia a uma demanda local crescente, como também contribuiria significativamente para o bem-estar físico e mental dos nossos idosos.

Plenário Ver. Waldemiro dos Santos, 27 de fevereiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Arquivado no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 12/03/2025
Espaço: Encaminhado


REINALDO SANTOS
Vereador


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 17/03/25
às 11h41

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo